



Gabinete da Secretaria de Saúde  
C I nº 232 /2020- GSMS  
Em: 05/11/2020

**Sr. André Simões Villas Boas**  
Secretário Municipal de Governo

Ref: **Indicação 115**-Camara Municipal- Testagem de cuidadores de idosos

Prezado Senhor

Em resposta a Indicação supra, em que solicita que seja realizado a testagem em todos os cuidadores de idosos do Município e também a população de idosos do lar São Vicente de Paula bem como todos seus funcionários, é importante esclarecer alguns aspectos dos princípios norteadores da Política de saúde, em que o Sistema Único de Saúde compõe estrutura de aplicação desta política.

O Presente requerimento foi encaminhado no momento em que ações já ocorriam dentro da Instituição Lar São Vicente de Paula, uma Associação privada sem fins lucrativos vinculada a Sociedade São Vicente de Paula e sob a gestão do Conselho Metropolitano que tem a responsabilidade de gerenciamento tanto do espaço quanto de seus funcionários.

A constituição federal de 1988, a Lei 8080/90 e a Lei 8142/90 traz em seu arcabouço os princípios norteadores da aplicação da política de saúde e dentre eles está o princípio da isonomia e da equidade. Para aplicação da Política, há que se considerar o planejamento prévio construído e aprovado juntamente com a representação social feita através dos Conselhos de Saúde.

A decretação de emergência em saúde pública trouxe um cenário específico e foi necessário exatamente por não compor o planejamento aprovado no pacto federativo. Importante destacar que as ações precisam ser coordenadas para mitigação da transmissão da doença e para isso se constituiu um comitê técnico municipal para determinar as ações de enfrentamento da doença.

Uma das ações foi seguir o planejamento estadual no quesito testagem, numa lógica construída a partir de estudos feitos por epidemiologistas e infectologistas da rede estadual e municipal, em que o protocolo de testagem seria para sintomáticos respiratórios e que qualquer



**OURO  
PRETO**  
PREFEITURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
Rua Mecânico José Português, 240, São Cristóvão  
Ouro Preto - Minas Gerais 35400-000  
(31) 3559-3280

situação de controle epidemiológico deveria ser avaliada com responsáveis envolvidos.

Portanto, não é possível, atender a um grupo social de forma isolada sem atentar para as ações de controle coletivo da doença.

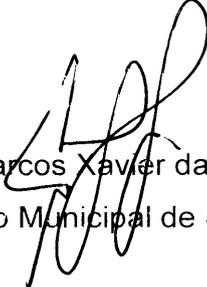
No Lar São Vicente, a regra é a mesma, sendo que as ações da Secretaria são de caráter epidemiológico, para controle e orientação a instituição das melhores práticas de biossegurança, cabendo a Instituição a tomada de decisão acerca da forma como será aplicada.

Foi confirmado um caso na Unidade e a partir deste momento medidas de Controle epidemiológico foram tomadas.

O Município foi condenado a assistir a Unidade que compõe equipamento da Política de Assistência Social e a Secretaria de Saúde em parceria, assumiu as ações exigidas pelo poder judiciário, como testagem diária dos internos e profissionais por Swab, desconsiderando toda evidencia científica acerca da eficácia da aplicação deste tipo de exame.

Sem mais para o momento e sempre a disposição para o que for necessário, aproveito o ensejo para cumprimenta-los.

Atenciosamente



Paulo Marcos Xavier da Silva  
Secretário Municipal de Saúde